



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº.10/2017 /SAS

MARIA PEREIRA ALENCAR SOARES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a servidora **MARIANA MATIAS ARRAIS**, ocupante Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, duas(02) diária para viagem à cidade de **Juazeiro do Norte-CE**, nos dias **14 e 15 de março de 2017**, a fim de participar da oficina Regional de Apoio Técnico.

§ 1º. O valor da diária é de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**, conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea “a”, da Lei Nº. 597/2013.

§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$80,00 (oitenta reais)** da Diária

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 14 de março de 2017.

Maria Pereira Alencar Soares
Secretária Assistência Social

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:

C.I. RG Nº: 200303401207

CPF Nº.: 015.948.613-07

ENDEREÇO: Rua João Barbosa, Nº. 860, Centro, Altaneira.